



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone:(42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

**1º TERMO ADITIVO
DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 304/2015
- ADITIVO DE PRAZO
LICITAÇÃO 155/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO 132/2015**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.175.918/0001-33, Pessoa Jurídica de Direito Público, localizada na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor JORGE SLOBODA, brasileiro, casado, residente à Rua Rui Barbosa, 27, Centro, em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob Registro Geral nº 3.118.756-7 SSP-PR e do CPF/MF nº 426.681.239-68, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **F. SILVEIRA PEÇAS E SERVIÇOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua das Águas Marinhas, Nº 700, Nova Holanda, cidade Carambeí, CEP. 84.145-000, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.660.157/0001-10, neste ato denominado **CONTRATADA**, representado pela Senhora **FRANCIANE SILVEIRA**, brasileira, casada, residente à Rua Quirua, nº 523, bairro Colônia Dona Luiza, cidade de Ponta Grossa, Paraná, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 6.922.455-5 e inscrita no CPF/MF sob nº 025.793.109-08, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO**, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem de comum acordo, firmar este **Termo Aditivo**, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA do contrato original - *fornecimento pela contratada ao contratante de peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores da frota municipal (microônibus, caminhões, tratores agrícolas e máquinas pesada)*, no que se refere ao Prazo de execução e vigência, prorrogando sua duração em mais 60 (sessenta) dias, ficando sua vigência anterior de 30.12.2015 a 27.02.2016 para vigência aditivada de 28.02.2016 a 27.04.2016, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

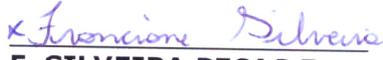
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

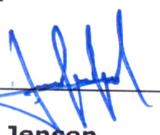
Ivaí/PR, 26 de Fevereiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Jorge Sloboda - Prefeito Municipal
CONTRATANTE



F. SILVEIRA PEÇAS E
SERVIÇOS - ME
FRANCIANE SILVEIRA
CONTRATADA



TESTEMUNHA
Marco Antonio Jensen
CPF/MF 435.385.339-20



TESTEMUNHA
Eradi Carneiro Borges
CPF/MF 232.380.549-53